

Centro de Ciências Biológicas



Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

E D I T A L Nº 038/2025-PFS- REPUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PFS) da Universidade Estadual de Maringá torna público que, no período de 21 de outubro de 2025 a 28 novembro de 2025, estarão abertas as inscrições para ingresso no curso de doutorado, na área de concentração Fisiologia e nas linhas de pesquisa Fisiologia Integrativa e Fisiologia do Exercício.

I. Público-alvo

Mestres ou portadores de comprovação de condições de concluir o curso de mestrado antes do período da matrícula no doutorado.

II. Calendário do processo seletivo

Período de inscrição	21 de outubro a 28 de novembro de 2025
Homologação das inscrições	Até 04 de dezembro de 2025
Período de seleção	08 e 09 de dezembro de 2025
Resultado Preliminar	Até 17 de dezembro 2025
Resultado Final	Até 19 de dezembro 2025
Matrícula	02 a 06 de fevereiro de 2026
Início das aulas	02 de março de 2026

III. Inscrição

Primeira etapa. Inscrição no sistema da DAA http://www.npd.uem.br/sgipos/ de 21 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025. Selecionar a aba "DOUTORADO". Em "PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS" clicar no ícone "VISUALIZAR" e em seguida em "INSCRIÇÃO". O candidato deverá preencher todos os campos e, após a conclusão, salvar o arquivo contendo o protocolo gerado.

Pedido de isenção de taxa de inscrição (anexo 2): até o dia 21 de novembro de 2025. Os pedidos de isenção devem atender um dos seguintes critérios:

- Registo no Cadastro Único (CadÚnico);
- Doadores de sangue (no mínimo duas doações comprovadas no intervalo de 12 meses) ou de medula óssea de acordo com a Lei 20310/2020 PR;
- Ter prestado serviço para justiça eleitoral (ex. mesário) na última eleição de acordo com a Lei 19196/2017-PR.



Centro de Ciências Biológicas



Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

O candidato deverá enviar a solicitação acompanhada do comprovante para o email do programa dentro do prazo estabelecido: sec-pfs@uem.br

Segunda etapa. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00. Para gerar o boleto de pagamento acessar a página http://www.dcf.uem.br, selecionar "GUIA DE RECOLHIMENTO" – "FORMULÁRIO GRUEM" e usar o **código 6044**. Salvar uma cópia do comprovante de pagamento.

Terceira etapa. Preenchimento do formulário eletrônico de documentação disponível no https://forms.gle/tTpsZ7CDcYyNme5W9, a partir das 08:00 horas de 21 de outubro a 28 de novembro de 2025. A secretaria do PFS não receberá nenhum documento.

IV. Documentação

- Comprovante de inscrição no sistema da DAA (Primeira Etapa da inscrição - http://www.npd.uem.br/sgipos/) assinado.
- 2. Fotografia recente 3x4;
- Cópia do documento de identidade (não será aceito outro documento) frente e verso em PDF;
- 4. Cópia do CPF (frente e verso) em PDF;
- 5. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de guitação eleitoral;
- 6. Cópia do Certificado de Reservista;
- 7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 8. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em PDF;
- 9. Histórico escolar do curso de graduação;
- **10.** Cópia do diploma de mestrado ou documento equivalente, ou ainda, documento que comprove condições do candidato de concluir o curso de mestrado antes de efetuar matrícula no doutorado (frente e verso) em PDF;
 - 11. Histórico escolar do curso de mestrado:
 - **12.** Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (**Segunda etapa** da inscrição);
 - **13.** Currículo no modelo Plataforma Lattes (http://www.cnpq.br/);
 - **14.** Projeto de pesquisa (ver anexo I para elaboração);
 - **15.** Documentos comprobatórios, quando houver, para itens curriculares indicados no formulário eletrônico de documentação (**Terceira etapa** da inscrição).

IMPORTANTES

- ✓ Os documentos listados de 1 a 12 deverão ser digitalizados no formato PDF e anexados ao formulário eletrônico de documentação.
- ✓ O Curriculum Lattes e o projeto de pesquisa deverão ser digitalizados no



Centro de Ciências Biológicas



Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

formato pdf e anexados ao formulário eletrônico de documentação.

✓ O candidato deverá indicar no formulário de inscrição o nome de dois possíveis orientadores (ver vagas disponíveis no item V).

V. Número de vagas e orientadores

O PFS oferecerá **09 vagas** para ingresso no doutorado no primeiro semestre de 2025, na área de concentração em Fisiologia, nas linhas de pesquisa:

1) Fisiologia Integrativa; 2) Fisiologia do Exercício.

Os seguintes orientadores disponibilizam vagas para 2026:

DOCENTES	VAGAS
Fernanda Losi Alves de Almeida	01
Felipe de Oliveira Matos	02
Jairo Augusto Berti	01
Jurandir Fernando Comar	01
Kesia Gemina Palma Rigo Wutzow	01
Maria Ida Bonini Ravanelli Speziali	01
Rogério Toshiro Passos Okawa	01
Solange de Paula Ramos	01

A comissão de seleção sugere aos candidatos que entrem em contato com os possíveis orientadores antes de sua indicação.

Da reserva de vagas:

Haverá reserva de 10% do total de vagas nos seguintes casos:

- I Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- II Pessoas autodeclaradas indígenas;
- III Pessoas com deficiência (PcD).
- O(A) candidato(a) deverá optar, no ato da inscrição, pela modalidade de seu interesse (Anexos 3 e 4),
- 1 Ampla Concorrência: vagas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou 2 - Reserva de Vagas: cotas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas.
- a. Da Reserva de Vagas destinada às Políticas de Ações Afirmativas, serão reservadas nas seguintes categorias: I pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas): 1 vaga; II pessoas autodeclaradas indígenas: 1 vaga; III pessoas com deficiência (PcD): 1 vaga. O(A) candidato(a) que optar por esta modalidade no ato da inscrição, terá direito a usufruir da mesma, desde que classificado(a) dentro do limite de Reserva de Vagas. Não havendo inscritos(as) para alguma categoria da Reserva de Vagas, automaticamente a respectiva vaga será



Centro de Ciências Biológicas



Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

transferida para a modalidade Ampla Concorrência.

b. Embora sejam disponibilizadas vagas para as modalidades de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, as etapas do processo seletivo, bem como os critérios de avaliação dessas etapas serão os mesmos para todos(as).

VI. Processo Seletivo

A seleção consistirá em duas etapas a serem realizadas no período **08 e 09 de dezembro de 2026.** Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial.

Primeira Etapa. Apresentação, análise e arguição do projeto de pesquisa entregue no ato da inscrição e seguidas de entrevista valendo de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos. Esta etapa é eliminatória e classificatória. A comissão responsável pelo processo seletivo agendará data e horário para a realização desta etapa a ser publicada em edital. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter, ao menos, **nota 7,0 (sete)**. O candidato terá até 15 minutos para a apresentação do projeto e, em seguida, será arguido pelos membros da comissão de seleção (composta por no mínimo 2 docentes do PFS) por até 30 minutos. Esta etapa será gravada em vídeo.

Segunda Etapa. A análise do currículo será realizada pela Comissão de Seleção, conforme ANEXO 5. Esta etapa terá valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos, sendo esta etapa classificatória.

VII. Resultado

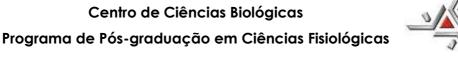
O **resultado** será obtido pela média aritmética ponderada das notas das primeira e segunda etapas (70% e 30%, respectivamente). Serão admitidos os candidatos aprovados e classificados, observando as vagas disponibilizadas neste Edital. O resultado preliminar será publicado em edital divulgado **até o dia 17 de dezembro de 2025 e o resultado final até o dia 19 de dezembro 2025,** no quadro de avisos do PFS, Bloco H-79, sala 111, e na página www.pfs.uem.br.

VIII. Matrícula

A matrícula será efetuada na secretaria do PFS, no período de **02 a 06 de fevereiro de 2026**, com preenchimento de formulário próprio, termo de anuência do orientador e apresentação dos seguintes documentos:

- 1. Uma (1) fotografia recente 3x4;
- 2. Cópia do documento de identidade (não será aceito outro documento);
- 3. Cópia do CPF;
- 4. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- 5. Cópia do Certificado de Reservista;
- 6. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 7. Cópia do diploma de graduação;
- 8. Cópia do diploma de mestrado ou ata de defesa de dissertação;





9. Histórico escolar do curso de mestrado;

IX. Regulamentos e Normas

Os regulamentos e normas específicos do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas para a seleção dos candidatos e para obtenção do grau de mestre se encontram no site www.pfs.uem.br.

X. Disposições finais

- 1. Não haverá devolução da taxa de inscrição;
- 2. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação/divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção, divulgados no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PFS (Bloco H79, sala 111) e, também, no endereço eletrônico www.pfs.uem.br, obrigandose a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.
- 3. O resultado final da seleção será homologado pelo Conselho Acadêmico do PFS.
- Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção, após a homologação pelo Conselho Acadêmico do PFS.
- 5. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Conselho Acadêmico do PFS.

Maringá, 29 de outubro de 2025

Dra Maria Ida Bonini Ravanelli Speziali Coordenadora do PFS



Centro de Ciências Biológicas





ANEXO 1

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, na abrangência das áreas do PFS, ocupando no máximo 8 páginas com espaçamento 1,5, fonte "Times New Roman" ou "Arial", tamanho 12, contendo os seguintes tópicos:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução;
- Justificativa;
- Hipótese
- Objetivos;
- Material e métodos;
- Bibliografia;
- Cronograma de execução;
- Previsão de orçamento financeiro

Os tópicos podem ser descritos de forma contínua, sem necessidade de quebra de página entre eles.

O projeto apresentado na prova de seleção não necessariamente será aquele desenvolvido durante o período do Doutorado.



Centro de Ciências Biológicas



Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO 2

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, , portador(a) do RG n^o
, para fins específicos de solicitar isenção da taxa de inscrição
e aderir ao Edital de Seleção do PFS 2026, Processo Seletivo do Programa de Pós-
Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de Maringá, em nível
de Doutorado, declaro que sou Cadastrado(a) no CadÚnico para Programas Sociais
do Governo Federal e sou membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio
salário mínimo por pessoa (conforme Decreto Federal no 6.135 de 26 de junho de
2007), conforme documentação anexo à esta solicitação, exigida para inscrição neste
Processo Seletivo.
Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.
Maringá,dede 2025.
Nome
Assinatura



Centro de Ciências Biológicas



Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,	CPF nº		
portador(a) do RG nº	, para fins específicos de solicitar isenção		
da taxa de inscrição e aderir ao Edital de Se	eleção do PFS 202	6, Processo Se	letivo do
Programa de Pós- Graduação em Ciências	Fisiológicas, da Ur	niversidade Esta	adual de
Maringá, em nível de Mestrado, declaro que	e sou:		
() preto () pardo () indígena*			
Declaro estar ciente de que, caso seja com declaração, a minha classificação será cons das legislações vigentes.	•	•	
	Maringá,	de	_de 2025.
Nome			
Assinatura			

^{*} Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara indígena, deve ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

^{*} Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara negro/a, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Eu.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Biológicas



Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO 4

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

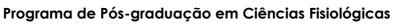
CPF no

portador(a) do RG nº	, para fins específicos de atender à
Lei Estadual no 20443 e Lei Federal no 1314	6, e aderir ao Edital de Seleção do PFS
2026, Processo Seletivo do Programa de Pós-	Graduação em Ciências Fisiológicas, da
Universidade Estadual de Maringá, em nível de	e Mestrado.
Declaro que sou Pessoa com Deficiên	cia (PcD), conforme laudo anexo à
documentação exigida para inscrição neste Pro	ocesso Seletivo. Declaro estar ciente de
que, caso seja comprovada falsidade ou irre	gularidade desta declaração, a minha
classificação será considerada sem efeito e	sujeita às implicações das legislações
vigentes*.	
Maring	á,dede 2025.
Nome	
Assinatura	

^{*} Art. 299 do Código Penal: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Centro de Ciências Biológicas





ANEXO 5

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Candidato (a):

Nível: () mestrado () doutorado

AVALIAÇÃO CURRICULAR			
I – Atividade acadêmica (máximo de 50 pontos)	Pontuação por item	Quantidade	Pontos obtidos
Curso de especialização concluído:			
em Fisiologia	5		
em áreas afins	3		
Curso de mestrado concluído:			
em Fisiologia	15		
em áreas afins	10		
		Total Parcial	
Participação em programas institucionais de iniciação científica (PIC, PIBIC, PIBIT, outros)	5pt/item		
Outras atividades acadêmicas institucionais (PET, PIBID, projeto de extensão e ou ensino, residência pedagógica, etc)	5 pt/item (ano)		
Monitorias em disciplinas de graduação	2pt/item(ano)		
	1	Total Parcial	
		Total I	
II- Atividade profissional (pontuação máxima de 10 pontos)	Pontuação por item	Quantidade	Pontos obtidos
Docência no ensino superior em Fisiologia			
ou áreas afins (por meio de carteira de	3pt/por		
trabalho ou contrato)	atividade		
Docência em outro nível (por meio de			
carteira de trabalho ou contrato)	2		



Centro de Ciências Biológicas



Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

Outras atividades profissionais na área ou	1pt/por		
áreas afins	atividade		
		Total II	
III- Atividade científica últimos 5 anos	Pontuação	Quantidade	Pontos obtidos
(pontuação máxima de 40 pontos)	por item		
Participação em projetos de pesquisa na área ou áreas afins	1pt/40horas		
Trabalhos científicos publicados ou			
aceitos (primeiro e segundo ou penúltimo	pt/artigo		
e último autor)			
A1 e A2 (Qualis vigente)	15		
A3 e A4 (Qualis vigente)	13		
B1 e B2 (Qualis vigente)	12		
B3 e B4 (Qualis vigente)	10		
Trabalhos científicos publicados ou	pt/artigo		
aceitos (outros coautores)	pt/artigo		
A1 e A2 (Qualis vigente)	8		
A3 e A4 (Qualis vigente)	7		
B1 e B2 (Qualis vigente)	6		
B3 e B4 (Qualis vigente)	5		
Livros ou capítulos de livros com corpo	4 pt/livro ou		
editorial	capítulo		
Participação em eventos científicos,			
eventos de extensão, minicursos e	pt/evento		
oficinas em Fisiologia ou áreas afins			
* como ouvinte	1		
* como apresentador (poster, oral,	2		
palestra, etc.)			
		Total III	
IV- Desempenho em disciplinas cursadas no	o programa		
	2 pt/disciplina		
Disciplinas obrigatórias com conceito A			
Disciplinas obrigatórias com conceito B	1 pt/disciplina		
		Total IV	
	NOTA FI	NAL (I+II+III+IV)	